



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro.  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 108/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Designar a servidora Municipal, Sra. Joana D Arc Marciana Carvalho, Professora PD/D - IV 03, a exercer as funções de Assessora Pedagógica em conformidade com o Anexo III da Lei Municipal nº 175/2002, de 17/10/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

Por motivo de sua carga horária ser fixada em 40 horas semanais conceder-se-á, a servidora, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível do seu cargo, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMUS)

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 07 de outubro de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

10